



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO**CERTIFICADO REV-LO Nº 103/2017****3ª VIA****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº. 44.844 de 25 de junho de 2008, renova a Licença de Operação, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS IANA LTDA., CNPJ 06.296.177/0001-63, para a atividade de avicultura de postura, localizada nas coordenadas geográficas LAT/Y 22º14'40" e LONG/X 44º53'50", no Município de Pouso Alto, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 04891/2005/016/2017, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades agrossilvipastoris, em reunião do dia 28/09/2017.

 [] Sem condicionantes [X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga: 01477/2017; Modo de Uso: Captação em corpo de água; Vazão: 3,8 L/s, Coordenadas: 22º 14' 42" e 44º 53' 45".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Primeira via assinada em 28/09/2017. Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 28/09/2025.

Varginha, 17 de fevereiro de 2021.

LUDMILA LADEIRA ALVES DE BRITO
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 17/02/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25638818** e o código CRC **98C9B478**.